



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 06 de março de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 356/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2025

Autoria: Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros

Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea excedentes e sem uso instalados por prestadoras de serviços que operem no Município”.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providencias

Ação realizada: Segue para Providencias

Próxima Fase: Inclusão em Pauta Pequeno Expediente

Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves
Técnico Legislativo VIII (Secr. Legisl)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003800320037003A005400

Assinado eletronicamente por **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves** em **06/03/2025 17:54**

Checksum: **3039352F30699C2ED55A754B4B19C06222813B4CFF7DDF87BA50835B895DAA8C**

